



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Adm. Pública
para os devidos fins.

Em 23 / 08 / 11

Elcagis

Conceição de Maria Luíza Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Paulo

para relatar.

Em 23 / 08 / 11

Raphael

Presidente Comissão de Administração
Pública



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 67/11
PROCESSO AL - 822/11
AUTOR: DEP. FABIO NOVO
RELATOR: DEP^a. ANA PAULA

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Institui a campanha “Cuide de uma Escola” no Estado do Piauí.**

A proposição foi aprovada na Doutra Comissão de Constituição e Justiça, quanto a legalidade constitucionalidade e de boa técnica legislativa.

A Campanha “Cuide de uma Escola” no Estado do Piauí, tem como objetivo de incentivar empresários e pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública estadual.

A participação dos empresários e das pessoas jurídicas na Campanha dar-se-á sob a forma de doação de recursos materiais, de realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos prédios escolares ou de outras ações que visem a beneficiar o ensino nas escolas estaduais.

II – VOTO DO RELATOR

Uma vez que a proposição ao se transformar em norma jurídica virá incentivar empresários e pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública estadual, somos de parecer favorável a sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina, 30 de agosto de 2011.

Dep^a. ANA PAULA
Relatora

APROVADO A UNANIMIDADE.
em, 14 / 12 / 11
Presidente da Comissão de
Adm. Pública